



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 935/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 3º da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM, de 23/08/2017

CONSIDERANDO o Despacho nº 32472/2024 – DPDI/REITORIA, de 27/06/2024, contido no Processo nº 23443.007713/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, com mandato de 3 (três) anos.

Nome	Lotação/Campus	Função
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Presidente
Beatriz Pereira Dias	PROEN	Membro
Mac Suara Lopes de Souza	DGTI	Membro
Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Gabinete	1º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM